



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.561

Aprova o Regulamento da Política do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o Portal de Periódicos da Universidade Federal de Ouro Preto (PP/UFOP) visa a tornar-se o centro aglutinador da disseminação e preservação da produção científica da Instituição;

que o PP/UFOP fará a divulgação e a hospedagem dos periódicos de duas maneiras: com a hospedagem e o suporte aos Periódicos em sua plataforma (<http://www.periodicos.ufop.br/>) e o redirecionamento para as revistas que não estão instaladas em sua plataforma;

que todos os periódicos hospedados no PP/UFOP devem ser vinculados a um programa de pós-graduação, graduação, núcleos de pesquisa e laboratórios reconhecidos oficialmente pela instituição, apresentando, para a sua implementação na plataforma, um documento emitido pelo Conselho Departamental do Instituto, Assembleia Departamental, ou órgão equivalente;

que o PP/UFOP surge ante a necessidade de normalização, suporte e aglutinação dos periódicos científicos da instituição;

que a sua estruturação deu-se a partir da convergência de duas propostas que se iniciaram separadas: a ideia do Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da UFOP, iniciada em 2009 e que voltou à tona a partir do final do ano de 2012, com um primeiro treinamento recebido por um grupo de servidores do seu quadro;

a constituição do Grupo UFOP - Digital idealizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e regulamentado pela Portaria Reitoria N. 516, de 02 de julho de 2013,

